

Fundação Hospitalar de Eldorado**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE - FHE****Editais Nº 002/2025****Portaria Nº 002/2025****Eldorado – MS, 27 de maio de 2025**

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária de profissional da saúde, no âmbito do SUS, nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado Lei Municipal nº 629/2004, da Resolução nº 006/2020 do Conselho Curador, e do presente Edital, para cadastro reserva de técnico (a) de enfermagem, enfermeiro (a) e recepcionista.

Das Considerações Preliminares.

O prazo da contratação será de doze meses, nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal nº 629/2004, prorrogável por igual período, nos termos do Parágrafo Único do mesmo dispositivo legal. '

1.2 Em caso de candidato aprovado em concurso público homologado, o contrato resultante do presente processo seletivo ficará automaticamente rescindido.

1.3 O regime jurídico das contratações obedece ao estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT .

1.4 Ao pessoal contratado em virtude deste processo seletivo aplicam-se o regime geral de previdência social, a cargo do INSS.

1.5 Será função dos cargos contratados em virtude do presente processo seletivo o que consta no anexo I deste edital.

Das Vagas, Da Função, Da Área de Atuação, Da Remuneração e Da Carga Horária.

2.1 As vagas disponibilizadas, a função, a área de atuação, remuneração e a carga horária de trabalho semanal, são as discriminadas no anexo I deste edital, estipulados pela Fundação Hospitalar de Eldorado/MS.

2.2 Serão classificados candidatos até 200% (duzentos por cento), do número de vagas disponibilizadas, sendo que os candidatos classificados além do número de vagas disponibilizadas ficarão como suplentes dos titulares;

2.3 A Área de atuação será aquela estipulada pela Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, respeitando as atribuições e funções descritas neste edital.

2.4 A remuneração dos contratados será paga com recursos financeiros oriundos da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS.

2.5 A carga horária a ser cumprida diariamente será aquela estabelecida pela Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, respeitado o limite de 44 horas semanais.

2.6 Dez por cento do total de vagas previstas neste edital serão reservadas para pessoas portadoras de deficiências físicas, desde que haja candidatos deficientes inscritos e que a deficiência não seja incompatível com o exercício de sua profissão;

2.7 Para os cargos que há previsão de apenas uma vaga não haverá reserva para portadores de necessidades especiais.

Das Inscrições.

As inscrições serão realizadas a partir do dia 02 de junho de 2025, até o dia 06 de junho de 2025, exclusivamente na Fundação Hospitalar de Eldorado no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Para inscrever-se ao presente Processo Seletivo os candidatos deverão preencher as seguintes condições:

Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);

Ter mais de 18 anos de idade na data de inscrição.

Estar em dia com suas obrigações eleitorais;

Estar quite, se homem, com suas obrigações militares;

Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.

Possuir documento de comprovação dos requisitos básicos para o cargo pleiteado.

Possuir cédula da identidade profissional e quitação anual com o respectivo conselho local.

Sendo constatada, a qualquer tempo, como falsa, qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição, por ventura efetivada e anuladas todos os atos dela decorrentes.

A inscrição e acompanhamento do processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

Cópias de um documento com foto, CPF e Título de Eleitor;

Cópias do Comprovante de residência atualizado;

Declarações de veracidade das informações que prestar, na forma do anexo II, deste edital.

Foto 3x4

Cópia da Cédula de identidade Profissional e quitação anual do seu respectivo conselho

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente mediante a entrega de todos os documentos solicitados acima.

4.7 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo

Seletivo o direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de inscrições que estiverem incompletas, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.8 A inscrição poderá ser feita por procuração pública ou particular (com firma reconhecida), contendo a discriminação dos poderes específicos, devendo ficar retida no ato da inscrição.

4.9 Não serão aceitas as inscrições por via postal, fax, correio eletrônico ou outra forma que a indicada neste item.

4.10 No ato da inscrição o candidato receberá comprovante da inscrição com seu nome, que deverá apresentar, juntamente com documento de identificação com foto, no dia e local das provas.

5. Da Seleção.

5.1 O processo Seletivo Simplificado constará de Provas objetivas (múltipla escolha), de caráter classificatório, cuja coordenação e supervisão ficarão sob a responsabilidade da Comissão Examinadora, especialmente designada pela Fundação Hospitalar de Eldorado através da Portaria nº 004/2024.

5.2 Os candidatos serão classificados de acordo com o valor total de pontos obtidos na avaliação

5.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

5.3.1 Maior idade

5.3.2 Maior pontuação na prova de português

5.3.3 Maior pontuação na prova de matemática

5.3.4 Maior pontuação na prova de conhecimento específico (para o cargo de Zelador (a)).

5.4 As provas serão aplicadas, sob supervisão da comissão referida no subitem 5.1 acima, no dia 15/06/2025, das 8h:00min às 10h:00min, no endereço: Avenida Brasil, nº 405 – **(Escola Municipal Sebastião de Paula)**

5.5 O conteúdo programático está disponível no anexo III deste edital, compreendendo as matérias de **Língua Portuguesa e matemática e conhecimento específico para ambos os cargos.**

5.6 A prova será composta por 20 (vinte) questões objetivas (múltipla escolha), que englobam o conteúdo programático previsto no anexo III deste edital.

5.7 Os candidatos deverão comparecer no dia e local indicado no item (5.4) deste edital até as 7h:50min, **munidos de documento de identificação com foto, do comprovante de inscrição, e caneta esferográfica azul ou preta de material transparente.**

5.8 **Não serão admitidos a fazer a prova os candidatos que chegarem ao local das mesmas após as 08h:00min**, ocasião em que serão fechados os portões não se admitindo aí, o ingresso dos candidatos retardatários, bem como os que não se portarem os documentos pessoais com foto para devida identificação.

5.9 Somente faltando 1 (uma) hora para o término da prova o candidato pode se retirar levando seu caderno de questões. O candidato que optar por se retirar antes do prazo acima previsto, sem levar seu caderno de questões, não poderá copiar as respostas em outro meio.

5.10 Ao terminar a prova é de responsabilidade do candidato a entrega do cartão de resposta assinado.

6. Dos Recursos.

6.1 Os recursos, quando necessário, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora responsável pela coordenação e supervisão do Processo Seletivo Simplificado, em formulário próprio e entregue, exclusivamente, na Fundação Hospitalar de Eldorado, no horário das 07h00min às 11h00min, no prazo de até dois dias úteis, a contar do dia imediato à divulgação do ato recorrido;

6.2 O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado, não sendo admitido recurso solicitando troca de localidade de atuação, bem como a inclusão de novos documentos;

6.3 Será indeferido, liminarmente, o recurso interposto fora do prazo, bem como entregue em local diverso daquele definido no subitem 6.1 acima;

6.4 Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Examinadora de que trata o subitem 5.1, sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida pela referida Comissão dirigida ao Presidente da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS.

6.5 O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no formulário de inscrição, ser portador de deficiência, figurará em listagem específica.

6.6 O resultado final será publicado no órgão oficial do Município de Eldorado-MS, diário dos municípios da "Assomasul" (www.assomasul.com.br), e a classificação geral por afixação no mural do local de realização das provas e na Fundação Hospitalar de Eldorado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contido neste Edital.

7.2 - A participação do candidato no processo seletivo gera apenas a expectativa de designação e/ ou contratação aos candidatos classificados.

7.3 - É reservado à Fundação Hospitalar de Eldorado/MS o direito de proceder à designação e /ou contrato administrativo dos classificados, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

7.4 As contratações serão realizadas a partir da homologação do resultado deste processo seletivo, a critério da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS;

7.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no Diário Oficial, site da prefeitura e quadros de aviso da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, com auxílio da assessoria jurídica da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS**.

Integram este edital os anexos:

(I)

Enfermeiro (a)

(Escolaridade necessária: Graduação em Enfermagem)

Quantidade de Vagas oferecidas: Cadastro Reserva.

Salário base: R\$ 3563,00

Insalubridade: R\$ 303,60

Assiduidade: 8%

Carga horária semanal: 44 horas.

Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem. Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento. Assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes. Prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem. Supervisionar diretamente o ato transfusional do início ao fim; cuidar diretamente de pacientes graves com risco de morte. Realizar os cuidados de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; manter a prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar, participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; participar de programas e atividades de educação sanitária, participar da elaboração e operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde;. Registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem. Preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde. Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho. Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados. Implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, comissões, eventos e programas de ensino, pesquisa e extensão. Realizar consultoria e auditoria sobre matéria de enfermagem. Monitorar biossegurança e realizar desinfecção, assepsia, embalagem e esterilização de materiais quando necessário. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, incluindo assistência á pacientes sob suspeita ou confirmação de covid-19. Participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e no trabalho. Realizar gerenciamento de resíduos. Manter sempre ética profissional; realizar notificações; executar outras tarefas correlatas.

Técnico (a) de Enfermagem

(Escolaridade necessária: Técnico em Enfermagem)

Quantidade de Vagas oferecidas: 1 (uma) vaga e cadastro reserva

Salário base: R\$ 2036,00

Insalubridade: R\$ 303,60

Assiduidade: 8%

Carga horária semanal: 44 horas.

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospital, clínica e outros estabelecimentos de assistência médica; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas incluindo cuidados de paciente com suspeita ou confirmação de covid-19; prestar assistência humanizada ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar de reuniões, auxiliar médicos e enfermeiros durante o atendimento ao cliente. Respeitar e Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Realizar assepsia, embalagem e esterilização de materiais quando necessário. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Estar atendo a biossegurança e realizar desinfecção, assepsia, embalagem e esterilização de materiais quando necessário. Obedecer às regras de gerenciamento de resíduos pré-estabelecidas. Manter sempre a ética profissional. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, comissões, eventos e programas de ensino, pesquisa e extensão.

Recepcionista

(Escolaridade necessária: Ensino médio completo)

Quantidade de Vagas oferecidas: Cadastro Reserva.

Remuneração oferecida: R\$: 1.670,00

Carga horária semanal: 44 horas.

Recepcionar membros da comunidade e visitantes procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoas ou setor procurados. Atender chamadas telefônicas. Anotar recados. Prestar informações. Registrar as visitas e os telefonemas recebidos. Auxiliar em pequenas tarefas de

apoio administrativo. Utilizar recursos de informática. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Auxiliar em tarefas simples relativas às atividades de administração, para atender solicitações e necessidades da unidade. Receber, orientar e encaminhar o público; controlar a entrada e saída de pessoas nos locais de trabalho, receber e transmitir mensagens telefônicas e fax; receber, coletar e distribuir correspondência, documentos, mensagens, encomendas, volumes e outros, interna e externamente; coletar assinaturas de documentos diversos de acordo com as necessidades da unidade; utilizar recursos de informática. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Manter o seu local de serviço organizado e limpo. Usar os EPI's, conforme a orientação da CCIH.

(II)**Declaração de Veracidade das informações prestadas.**

Eu _____
(nacionalidade) _____ (estado civil) _____
(profissão) _____ portador do _____
RG: _____ e CPF _____
Residente e domiciliado na rua: _____ nº _____

Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital 05/2023, que as informações constantes dos documentos por mim apresentados são verdadeiras e autênticas, condizendo com a realidade dos fatos por mim declarado.

Fico ciente das vedações à acumulação de cargos públicos, dispostas pelo artigo 37 da Constituição federal, em seus incisos XVI e XVII, e firmo através deste documento as declarações que o acompanham, sendo ciente das implicações pela falsidade de tais.

Nada mais tendo a declarar, e ciente das implicações legais pelas declarações prestadas, assino e dato o presente.

_____, _____ de _____ 2025

Assinatura do candidato

(III)**Português:**

Interpretação e Compreensão de texto. Bases da Semântica e estilística. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Sintaxe. Concordância Nominal e Verbal. Significado das palavras: sinônimos, antônimos. Denotação e Conotação. Crase. Regência Nominal e Verbal. Análise Sintática: coordenação e subordinação. Figuras de Linguagem. Fonologia. Morfologia e Sintaxe.

Matemática:

Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Operações com os conjuntos numéricos: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Equação e inequação do 1º grau; Equação do 2º grau; Fatoração; Porcentagem; Juros simples e compostos; Descontos; Relações e Funções; Área, perímetro, volume e densidade; Área das figuras planas; Sistema decimal de medidas;

Polígonos e circunferência; Razões e proporções. Raciocínio Lógico. Expressões Numéricas. Matrizes e Determinantes; Progressões Aritméticas; Progressões Geométricas; Função Exponencial; Função Logarítmica

Conhecimentos Específicos para Enfermeiro (a) :

Gerenciamento dos serviços de Enfermagem. Processo de trabalho em Enfermagem. Lei do exercício profissional. Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei. Funções privativas do enfermeiro. Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. Saúde do trabalhador. Doenças ocupacionais. Biossegurança A Vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da "Associação Norte-Americana de Diagnóstico em Enfermagem" (NANDA), Classificação de Intervenções de Enfermagem (NIC) e Avaliação da Assistência de Enfermagem (NOC), documentação e registro. Princípios da administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Assistência de Enfermagem a adultos e idosos com alterações clínicas nos sistemas orgânicos, de acordo com as necessidades humanas básicas utilizando o processo de Enfermagem. Modelos de intervenção na saúde da população idosa. Assistência de Enfermagem a pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes) e imunodeficiência. Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas hematopoético, gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculo-esquelético. Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. Assistência de Enfermagem na função imunológica. Enfermagem no programa de assistência domiciliar. Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao cliente. Anatomia clínica cirúrgica dos órgãos genitais femininos. Saúde da mulher. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contra-indicações. Lesões coloscópicas típicas e atípicas. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). Abortamento, gravidez ectópica - Mecanismo do parto - Assistência ao parto normal - fases Clínicas do parto - Parto prematuro - Parto prolongado e parto gemelar Aborto previsto em Lei. Humanização do Parto e papel das doulas. Exercícios de atenuação da dor. Violência contra a mulher. Hemorragia do 3º trimestre (DPP - NI - placenta prévia - rotura uterina). Diabetes e gravidez. Climatério. Ética e Legislação Profissional. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde.

Conhecimentos Específicos para Técnico (a) de enfermagem :

Noções básicas sobre anatomia e fisiologia; Aspectos éticos e legais da assistência de enfermagem; Assistência de enfermagem à mulher, criança, adolescente, adulto e idoso, no contexto hospitalar e da atenção básica; Assistência

de enfermagem em situações de urgência e emergência; Assistência de enfermagem em intercorrências clínicas e cirúrgicas; Segurança do paciente; Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças transmissíveis; Políticas Públicas de saúde; Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças agudas e crônicas não transmissíveis; Enfermagem no centro cirúrgico: atuação no pré-operatório, transoperatório e pós-operatório; Materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica; Rotinas de limpeza da sala de cirurgia. Processamento de artigos hospitalares. Procedimentos técnicos em enfermagem; Imunização: normas e procedimentos para vacinação; Biossegurança nas ações de enfermagem: precauções universais, exposição a material biológico.

Eldorado/MS, 27 de maio de 2025

Marcia Helena Jacobus Trento
Presidente da Comissão instituída pela
Portaria nº 002/2025

Carlos Alexandre Matheus de Barros
Membro da Comissão
Portaria nº 002/2025

Isabela Pezzin Morais Nakajima
Membro da Comissão
Portaria nº 002/2025

Matéria enviada por CARLOS ALEXANDRE MATHEUS DE BARROS

Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº 071/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS Nº 40488D2575E95D8CB6B161EE14E2964BF5777584

OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução da obra de Construção de Infraestrutura para unidade de valorização de reciclável (UVR), conforme o instrumento de repasse nº 5003751/2023 – Programa Itaipu mais que Energia.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, e que estejam com Credenciamento no sistema Compras BR - comprasbr.com.br/.

DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min do dia 11/06/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://comprasbr.com.br/>

Contato Suporte Compras BR: (67) 3303-2728 / (67) 3303-2730 / (67) 3303-2702.

A íntegra do Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>, bem como no Portal da Transparência disponível em <https://eldorado.megasofttransparencia.com.br/>.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo fone (67) 3473-1301 ou pelo e-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 27 de maio de 2025.

Daiane Ferreira Pedro

Diretora de Departamento de Licitação e Contratos

Matéria enviada por DAIANE FERREIRA PEDRO

Departamento de Licitação

AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATORIO Nº 050/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 050/2025

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva em pá carregadeira XCMG LW300KV.